

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2473/2009 Ementa CONCEDE À SERVIDORA EDIONE ABEL DA PAZ, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SÍMBOLO CC-3, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 40% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 14 DE JANEIRO DE 2009.			
Status de Vigência Em vigor			
Observações Autor: MESA			



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA № 2473, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

Concede à servidora EDIONE ABEL DA PAZ, Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-3, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 14 de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora EDIONE ABEL DA PAZ, Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, com base nos elementos contidos no Processo Administrativo CMJ 55.782/09 e nos termos do artigo 98, inciso IV, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 14 de jameiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRACA CAMPOS -- "Tico"

Presidente

Eng® MARCELO GASTALDO

1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE PREITAS

2º Secretário,

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em três de fevereiro de dois mil e nove (03/02/2009).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

CGB

PUBLICADO